



**Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)**

Número: 004675/2025

Processo: 10537-00 2025

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação e Cultura

Trata-se de Mensagem do Executivo número 4675/2025 com a finalidade de dispor instituir o Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI no Município de Juiz de Fora".

Nesta Comissão da Educação nos cabe, observando o artigo 72, III, do Regimento Interno, manifestar sobre:

"Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer".

Por ora, na Comissão de Educação, compreendemos que é uma temática de interesse local e que quanto ao conteúdo, não há nenhum óbice ao prosseguimento do feito.

Assim, manifestamos pelo prosseguimento do feito, liberando para seguir os próximos trâmites desta Casa Legislativa, para tão logo poder manifestar meu voto em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 25 de fevereiro de 2025.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

